



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 366A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 366A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 10.905, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração dos membros do CAE – Conselho da Alimentação Escolar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Vânia Cristina Frazatti Gambera Dias – Diretora do Departamento Municipal de Educação, protocolada junto a esta Municipalidade sob o nº 1016/2021, tratando sobre nomeação de novos membros em substituição a algumas representatividades constantes da portaria nº 9.843/2017 do CAE – Conselho da Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o CAE - Conselho de Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.773/01, e alterações feitas pelas Leis Municipais nº 2.796/01 e 3.337/09.

I - Um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado

Titular: Mariulda Mello Ferrante – RG: 21.257.468-1

Suplente: Angela Maria Alves Conceição Kraker – RG: 28.230.243-8

II – Dois Representantes das Entidades de Docentes, Discentes e de Trabalhadores na Área de Educação

Titular: Odete Benedita Nazário Duarte – RG: 15.207.693-1

IV – Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica

Titular: Maria José Domingues – RG: 28.800.997-6

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

I - Um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado

Titular: Mariulda Mello Ferrante – RG: 21.257.468-1

Suplente: Angela Maria Alves Conceição Kraker – RG: 28.230.243-8

II – Dois Representantes das Entidades de Docentes, Discentes e de Trabalhadores na Área de Educação

Titular: Odete Benedita Nazário Duarte – RG: 15.207.693-1

Suplente: Ana Paula Mendes - RG: 26.342.656-7

Titular: Marlene Antônia Machado do Carmo - RG: 12.532.466-2

Suplente: Rosangela Norato da Silva - RG: 24.205.048-7

III – Dois Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica

Titular: Aparecida Maria de Jesus Deus - RG: 27.661.435-5

Suplente: Fabio Junior Borba - RG: 33.343.323-3

Titular: Silvia Elias Florêncio - RG: 40.515.134-2

Suplente: Lenice Provenci - RG: 27.792.672-5

IV – Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica

Titular: Marly Damazio de Oliveira - RG: 8.099.625-5

Suplente: Maria Aparecida Zaneli de Oliveira - RG: 13.992.549

Titular: Maria José Domingues – RG: 28.800.997-6

Suplente: Elaine da Silva Custódio - RG: 22.644.385-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 366A

Página 3 de 5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 30 de março de 2021, 103 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.906, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar alguns membros do Conselho de Educação, nomeado pela Portaria nº 10.639 de 20.03.2020, em virtude da solicitação elaborada pela servidora Vania Cristina Frazatti Gambera Dias – Diretora do Departamento Municipal de Educação, através do protocolo nº 1017/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal n. 2.896/2002.

Representante do Órgão Municipal responsável pela Educação:

Suplente: Shirley Aparecida Prima – RG nº 24.434.180-1

Representante dos Pais e Alunos:

Titular: Mirlene Cristina de Freitas Garcia – RG nº 30.110.507-8

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto o Conselho Municipal de Educação.

Representante do Órgão Municipal responsável pela Educação:

Titular: Vania Cristina Frazatti Gambera Dias – RG nº 20.414.433-4

Suplente: Shirley Aparecida Prima – RG nº 24.434.180-1

Representante dos Diretores e Professores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

Titular: Marines Aparecida dos Santos Farina – RG nº 16.520.889-2

Suplente: Eva Aparecida Gonçalves de Almeida – RG nº 18.304.711-4

Representante dos Pais e Alunos:

Titular: Mirlene Cristina de Freitas Garcia – RG nº 30.110.507-8

Suplente: Fabiana Caetano da Silva – RG nº 33.773.143-3

Representante dos Diretores e Professores de Ensino Pré-Escolar:

Titular: Patricia Passarine de Jesus Bearari – RG nº 26.184.124-5

Suplente: Julia Adelaide de Souza Santos – RG nº 9.568.265-X

Representante das Escolas Públicas Estaduais:

Titular: Jesus de Vergílio – RG nº 8.454.176-3

Suplente: Ana Graça de Oliveira – RG nº 20.414.513-1

Representante das Escolas Particulares:

Titular: Luciana Nascimento – RG nº 35.270.688-0

Suplente: Nádia Maria dos Santos Vulpini – RG nº 5.367.371-2

Representante de Entidades da Sociedade Civil:

Titular: Marly Damázio de Oliveira – RG n. 8.099.625-5

Suplente: Rubens Antonio Filho – RG nº 8.822.934



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 366A

Página 4 de 5

Representante da Área Responsável pela Merenda Escolar:

4 Titular: Euzeny Cardoso da Silva – RG nº 55.535.969-

1 Suplente: Mariulda Mello Ferrante – RG nº 21.257.468-

Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Chirley Geane Medeiros e Silva Rodrigues – RG nº 23.406.647-7

Suplente: Deise Regina Evangelista de Souza – RG nº 40.031.554-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 30 de março de 2021, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 10.907, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Buritama - CACS-FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei etc.

CONSIDERANDO que através do Ofício 121/2021-DME, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 1030/2021, a senhora Diretora do Departamento Municipal de Educação, solicita providencias quanto a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Buritama - CACS-FUNDEB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Buritama - CACS-FUNDEB, em conformidade com a reestruturação feita através da Lei Municipal nº 4.666 de 25 de março de 2021:

Representante do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

9 Titular: Fernando Pedrosa Sanches – RG: 26.342.626-

Suplente: Silvana da Silva Santos – RG: 22.185.479-4

8 Titular: Carmen Aparecida Gonsales – RG: 19.395.380-

Suplente: Luciana Conceição Bearari – RG: 28.050.524-3

Representante dos Professores das Educação Básica Pública do Município:

Titular: Elaine Cristina de Oliveira Barbosa – RG: 32.987.876-1

Suplente: Cássia Cristina de Azevedo – RG: 28.230.261-X

Representante dos Diretores das Escolas das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Ana Paula Mendes – RG: 26.342.656-7

Suplente: Renata Cristina Watanabe de Almeida –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 366A

Página 5 de 5

RG: 18.555.261-4

Representante dos Serviços Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Nataniele Capobianco de Oliveira - RG: 29.821.556-1

Suplente: Elisangela Moraes Manzale de Farias - RG: 32.365.989-5

Representantes dos Pais/ Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Erika Cristina Silva Ribeiro Carvalhal - RG: 43.255.284-4

Suplente: Vanessa Cristina de Oliveira Alves - RG: 43.255.461-0

Titular: Tamirys Barbosa Ortega - RG: 43.809.443-8

Suplente: Elaine Cristina Ferreira - RG: 45.655.599-7

Representantes do Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Maria Aparecida de Camargo Machado - RG: 30.406.606-6

Suplente: Jucélio Anderson da Conceição - RG: 2333.493

Titular: Roseli Cristina da Silva - RG: 23.715.697-0

Suplente: Gerson Hilário - RG: 29.065.834-2

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Patricia Passarine de Jesus Bearari - RG: 26.184.124-5

Suplente: Euzeny Cardoso da Silva - RG: 55.535.969-4

Representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Thiago Mendes dos Santos - RG: 40.565.881-4

Suplente: Renato Batista de Oliveira - RG: 24.761.703-9

Representantes de Organização da Sociedade Civil:

Titular: João Gabriel de Sá Souza- RG: 49.980.740-6

Suplente: Alcione Aparecida de Souza - RG: 5.000.056-SSP-SP

Titular: Maria José Domingues - RG: 28.800.997-6

Suplente: Livia Aparecida Duarte - RG: 48.201.722-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 31 de março de 2021, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria